



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

PORTARIA Nº 616/2.021 - AESJ DE 29 DE ABRIL DE 2021

- ESTABELECE REGRAS PARA REPOSIÇÃO DE AULAS DA MODALIDADE NATAÇÃO DEVIDO A PANDEMIA COVID-19


A Diretoria da Associação Esportiva São José, por seu Presidente e Diretor de Parque Aquático no uso de suas atribuições estatutárias, FAZ SABER:


Devido ao grande número de alunos e de aulas para reposição, foi estabelecido as regras abaixo, para a modalidade Natação:

- 1) Os alunos (sócios e não sócios), que tem aula para repor, deverão agendar a reposição semanalmente através do telefone/WhatsApp (12) 3921-8669.
- 2) Será disponibilizado 02 vagas para reposição em cada horário/turma/nível. Os primeiros que solicitarem terão direito a vaga de reposição. A aula que for agendada será computada como aula repostada. Caso haja muita procura será estabelecido no mínimo 01 vaga por aluno, por semana.
- 3) Os alunos das equipes de treinamento normalmente nadam 5x na semana, em média 01:30 à 03:00 por treino, e pagam o valor de 3x na semana (aula de 45 minutos) por esse motivo esses alunos não terão reposição de aulas. A equipe Mirim nada 3x na semana 01:30 por treino.
- 4) Terá direito a reposição somente alunos que estiverem com matrícula ativa na natação.

Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário. Registra-se, afixe-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 29 de abril de 2021.


FREDERICO CAVALCANTI GURATTI
Presidente


FERNANDO CESAR VALES
Diretor de Pq. Aquático